



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 873/2001, de 24 de Julho de 2001

“Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998/ 2001, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Piranguinho/ MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado no ANEXO “Objetivos / Programas / Metas”, do setor de Educação, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998 / 200, aprovado pela Lei Municipal nº 809/ 98, passando a ter as metas constantes do Anexo Único, ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG, 24 de Julho de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal